

E



Nº 943314-MPS

Data e Hora de Entrada

21/08/2023

15:20

Cliente CAFE COLISEU LTDA-CAFE COLISEU

011194 01

Contato TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Setor

QUALIDADE

Endereço RUA JOSE SIMAO MAGALHAES 06 - BELVEDERE
CEP: 36555-000 - ERVALIA - MG

Amostra SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G

Lote

05

Dt.Fabricação 15/08/2023

Dt. Validade

15/02/2025

CARACTERÍSTICAS DE MICROSCOPIA

RESULTADO

LEGISLAÇÃO

ELEMENTOS ESTRANHOS

AUSENCIA

AUSENCIA

Conforme

Metodologia LOPEZ, F.C Determinacao do sedimento, cascas e paus no cafe torrado e moido. IAL, v.34, 1974

SOMATORIA DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS

0,0 %

1,0 % Máx

Conforme

Metodologia LOPEZ, F.C Determinacao do sedimento, cascas e paus no cafe torrado e moido. IAL, v.34, 1974

Conclusão: Produto conforme segundo parâmetros da referência abaixo

Nota

Os resultados desta análise tem significação restrita e se aplicam tão somente a amostra enviada pelo cliente.

As análises são realizadas nas instalações permanentes do laboratório exceto quando sinalizado na observação do mesmo.

Este documento não pode ser reproduzido parcialmente. Deve ser reproduzido em sua totalidade de páginas.

As amostras analisadas pela Cerelab são realizadas em sua estrutura permanente.

Referência

PORTARIA N. 570 DE 09 DE MAIO DE 2022

São Paulo, 30 de Agosto de 2023

Data da realização/final da análise 30 / 08 /2023

Responsável Técnico:

RT/Signatário Autorizado:

Cely Teixeira Rico
CRQ 04110568

ALESSANDRA M. TAKAESU

CRBio 54299/01-D

CERELAB

Assinado por ALESSANDRA MIDORI TAKAESU:21324246839
CPF: 21324246839
Autenticação ICP-Brasil
CRBio 54299/01-D
Data: 30/08/2023 19:27:44 -03:00

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

1. METODOLOGIA:

Avaliação Sensorial da bebida, realizada por 6 provadores treinados, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm, para avaliação das características sensoriais: fragrância do pó, aroma da bebida, acidez da bebida, amargor da bebida, sabor da bebida, sabor residual da bebida, influências dos grãos defeituosos, adstringência da bebida, corpo da bebida e qualidade global da bebida.

A avaliação do café foi realizada individualmente em amostra codificada e comparada com uma amostra de referência, previamente determinada, avaliada e conhecida pela sua categoria de qualidade: "Tradicional", "Superior" ou "Gourmet", de acordo com a legislação em vigor: Resolução SAA – 31, de 22/06/2007, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 e Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

O resultado da avaliação sensorial da bebida é a média dos valores obtidos na amostra analisada.

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

- Cafés Gourmet $7,3 \leq G \leq 10,0$
- Cafés Superiores $6,0 \leq S < 7,3$
- Cafés Tradicionais $4,5 \geq T < 6,0$

2. PREPARO DA AMOSTRA:

2.1 Preparo da bebida a ser avaliada:

Para o preparo da bebida será utilizado o processo de percolação, pesando-se 100g (cem gramas) de pó da amostra, com tolerância de 2g (dois gramas) para mais ou para menos, disposto em filtro de papel no suporte de filtro, utilizando-se 1,0L (um litro) de água mineral natural ou purificada em béquero, aquecida entre 92°C (noventa e dois graus Celsius) e 96 ° C (noventa e seis graus Celsius).

A bebida é colocada em garrafas térmicas, previamente aquecidas, e servida em xícaras de porcelana. A amostra do pó de café é utilizada para avaliação da característica sensorial "fragrância do pó".

3. RESULTADOS:

3.1. Análise sensorial

No Quadro 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma da bebida, acidez, amargor, sabor, sabor residual, influência dos grãos defeituosos, adstringência, corpo, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

Quadro 1. Valor médio e desvio padrão obtidos dos provadores da CERELAB para cada uma das características sensoriais.

Características Sensoriais	Valores Médios	Desvio Padrão
Fragrância do pó	6,6	0,1
Aroma da bebida	6,6	0,1
Influência dos grãos defeituosos	5,3	0,4
Acidez da bebida	4,9	0,1
Amargor da bebida	4,7	0,2
Corpo da bebida	5,4	0,2
Adstringência da bebida	4,8	0,2
Sabor da bebida	4,9	0,2
Sabor residual da bebida	4,9	0,2
QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA	6,4	0,3

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

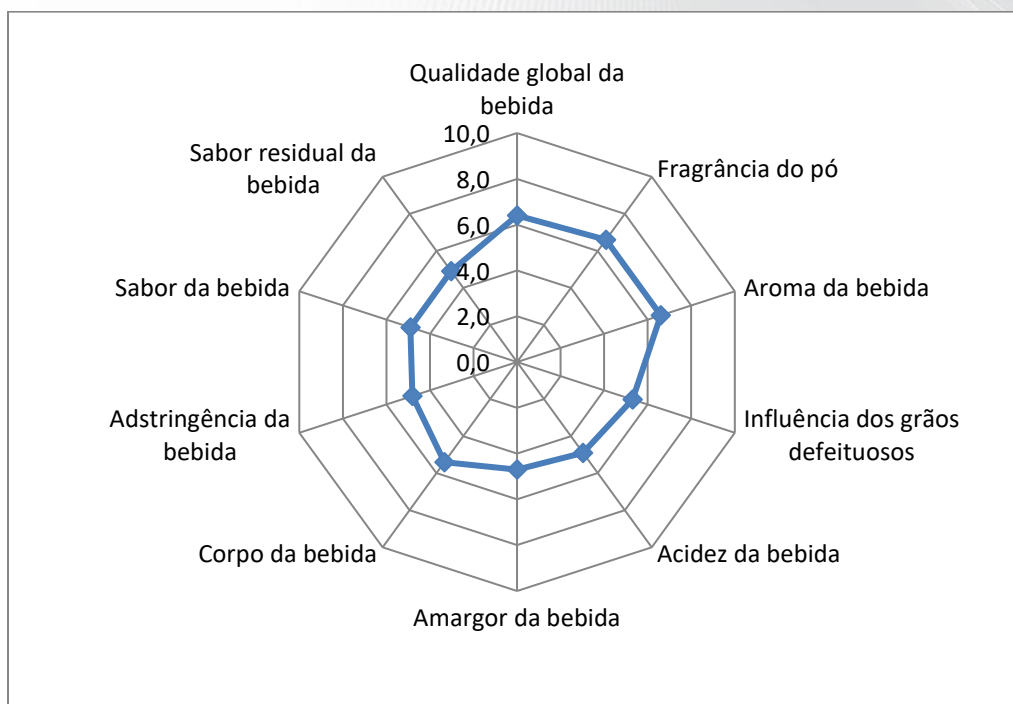


Figura 1. Perfil sensorial para a amostra de café.

Principais comentários:

Pelos resultados obtidos na análise sensorial, apresentados no Quadro 1 e na Figura 1, pode-se observar que a amostra de café torrado e moído obteve uma nota de QUALIDADE GLOBAL que permitiu classificar o produto como um "CAFÉ SUPERIOR", caracterizando um café de qualidade "EXCELENTE".

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

4. LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL, JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.

5. REFERENCIAS NORMATIVAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Resolução – RDC Nº277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúvel.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA –30 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 002 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 31 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para café torrado em grão e café torrado e moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 001 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

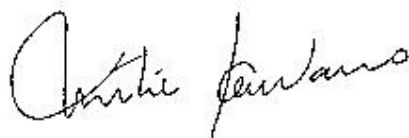
Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

6. OBSERVAÇÃO:

Esta avaliação tem valor apenas para a amostra analisada.

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.



MITIE KAWANO
CRBM 01319



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVÁLIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2024

NÚMERO
00274

EMIÇÃO
07/03/2024

VALIDADE
31/12/2024

CONCEDIDO A

NOME: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: EST CORREGO DOS MAMAO, S/N ESTRADA DOS MAMAO-TURVÃO - CENTRO ERVÁLIA- - 36.555-000

INSCRITO CMC: 00000000000084003364 CNPJ: 42.619.993/0001-24

D.A.P.:

ATIVIDADE PRINCIPAL

10.81-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10.82-1/00 - FABR. DE PRODUTOS A BASE DE CAFE

COMERCIO ATAC. DE BEBIDAS NAO ESPEC. ANTERIOR

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

DE: 06:00 ÀS 18:00

HORÁRIO ESPECIAL

DE: - ÀS -

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ.

OBSERVAÇÕES

NÃO LIBERADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SHOWS.

Robert R. Barbosa de Souza
Fiscal Municipal

Mat.: 5993

ASSINATURA

ERVÁLIA, _____ de _____ de 20____

Francine Dias Paes Andrade
Auxiliar de Secretaria

ASSINATURA Matrícula: 5833

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



CT N.º 51/2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, fornece à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Entrega única, até o presente momento, de 12.000 (doze mil) quilos de café em pó, categoria superior, num total de 48.000 (quarenta e oito mil) quilos até o final do contrato, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 19/8/2022 a 20/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:



Lsps/

Brasília-DF, 26 de outubro de 2022.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ERVÁLIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2024 às 11:06

ERVÁLIA, 30 de Julho de 2024 às 11:06

Código de Autenticação: 2407-3011-0641-0690-3232

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CAFE COLISEU LTDA

ENDEREÇO IMÓVEL:

BCI DO IMÓVEL:

MATRÍCULA DO IMÓVEL:

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ

RG

INSC. ESTADUAL

42.619.993/0001-24

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO

EMITIDA

VALIDADE

Nº.186

18/04/2024 16:45:56

15/10/2024

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS VENCIDOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "84006769 - CAFE COLISEU LTDA" E CASO HAJA, AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO.

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS POR VENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

PARA AUTENTICIDADE, FAVOR CHECAR O QR CODE:



https://servicos.ervalia.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=e267d9854840df74b10135a3b9db1128&DH_EMIS=2024-04-18_16:45:56

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01 - CENTRO, CEP: 36.555-000 - ERVÁLIA / MG
TELEFONE: (32) 3554-1124
WWW.ERVALIA.MG.GOV.BR



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08

CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: EST DOS MAMAO/TURVAO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36555000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ERVALIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000784419290



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:50 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **3845.59FB.152F.E118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.619.993/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAFE COLISEU LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DOS MAMAO/TURVAO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.555-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO ERVALIA	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAFECOLISEUSUPERIOR@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9999-7381/ (32) 3554-1251
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 14:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08

CPF/CNPJ: 42.619.993/0001-24

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1082-1/00 - Fabricação de produtos à base de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/07/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 07/07/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36555000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ERVALIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BELVEDERE

LOGRADOURO: R JOSE SIMAO MAGALHAES

NUMERO: 06

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/08/2023 12:22:28



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08

CPF/CNPJ: 42.619.993/0001-24

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1082-1/00 - Fabricação de produtos à base de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/07/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 07/07/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36555000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ERVALIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BELVEDERE

LOGRADOURO: R JOSE SIMAO MAGALHAES

NUMERO: 06

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

06/03/2023 10:07:00



Razão Social: CAFÉ COLISEU LTDA **CNPJ:** 42.619.993/0001-24

Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06

Bairro: BELVEDERE

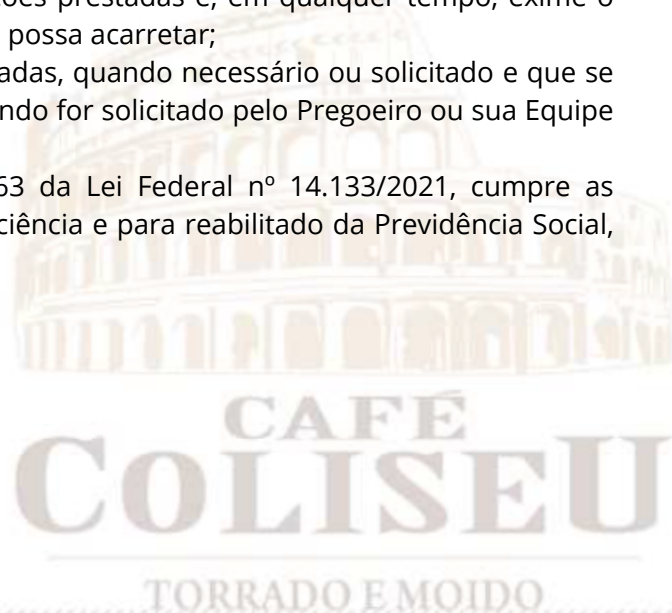
Cidade-UF: Ervália-MG

Telefone: (32) 35541251 32-99999-7381

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15249009 e do CPF/MF nº 09321266690, representante legal da empresa CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ nº: 42.619.993/0001-24, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que: a). Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital Rerratificado, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
- 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





Razão Social: CAFÉ COLISEU LTDA **CNPJ:** 42.619.993/0001-24

Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06

Bairro: BELVEDERE

Cidade-UF: Ervália-MG

Telefone: (32) 35541251 32-99999-7381

8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Ervalia-MG, 08 de outubro de 2024

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal

RG 15249009



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES 06 / BELVEDERE / ERVALIA / MG / 36555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621425651359330

Informação obtida em 03/10/2024 15:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

- 1) **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.212.666-90 e no RG sob o nº MG-12.249.009 – Polícia Civil/MG, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 188 – Bairro: São Geraldo – Ervália/MG – CEP 36555-000, único sócio componentes da sociedade empresária limitada: **CAFÉ COLISEU LTDA**, sociedade constituída em 07/07/2021, conforme instrumento de constituição devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua José Simão Magalhães, 06 – Bairro: Belvedere – Ervália/MG – CEP 36555-000, resolve na melhor forma de direito, proceder a presente alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

A sede da sociedade passará a ser na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAFÉ COLISEU LTDA**, com o nome de fantasia: CAFÉ COLISEU, e tem sua sede e domicílio na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL:	100.000	R\$100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL E O COMERCIO**



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades na data de 07/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelo o sócio **TIAGO LOPES DA ENCARNÇÃO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses, após o término do exercício social, os sócios reunirão para deliberar sobre as contas do exercício anterior, designarão o administrador, quando for o caso e tratarão de outros assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não possui filiais e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador, têm direito a uma retirada a título de “pro-labore”, em valor a ser estipulado pelo consenso entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, cujo valor será levado a débito da conta “Retiradas” do grupo Despesas Administrativas.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DESIMPEDIMENTOS

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Ervália/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ervália/MG, 02 de janeiro de 2024.

TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE COLISEU LTDA, de NIRE 3121237984-0 e protocolado sob o número 24/061.246-9 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429972, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.246-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE COLISEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.619.993/0001-24

Certidão nº: 29086295/2024

Expedição: 26/04/2024, às 14:02:45

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE COLISEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.619.993/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Número: 020/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ervália, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº AA 020 em que é (são) interessado (s)

“CAFÉ COLISEU LTDA ”

CNPJ – 42.619.993/0001-24 resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITARIO para o corrente exercício, pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de: **CNAE – 10.81-3/02.**

“ TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ ”

Tendo como atividade principal: Torrefação e moagem de café.

Córrego dos Mamão – S/nº - Zona Rural – Ervália – MG., sob a responsabilidade do (a) Tiago Lopes da Encarnação – CPF – 093.212.666-90

Maria das Graças C. Godinho
Coordenadora Visa / Ervália
COREN-MG: 238.393

ERVÁLIA, 07 de Março de 2024.

Maria das Graças Coelho e Godinho

Coordenadora Vig. Sanitária /Municipal

E'M DECORRENCIA DA PPI-VS, ESTE ALVARÁ ESTÁ SENDO EMITIDO EM CARATER ESPECIAL.

Observações:

- 1- A taxa de expedição devida foi recolhida por meio de DAM no valor de.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público;
- 3- A presente licença deverá ser renovada anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 1337/99;
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.